JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
Processo Licitatório nº 182/2026
Inexigibilidade nº 062/2026

Prefeitura Municipal de Otacilio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º º 75.326.066/0001-75, torna público que através do Agente de Contratação, sra. Roveni Hamann, nomeada pela portaria nº 335/2024, lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 74, caput da Lei 14.133/2021 todos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 3.442/2023, regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. OBJETO: INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE TAXA DE EMOLUMENTOS, EMITIDO PELO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS, ESSENCIAL PARA GARANTIR A LEGALIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL.
CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese inexigibilidade, amparado no o art. 74, caput da Lei 14.133/2021:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição(...)

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE E VALOR
3.1. Para assegurar a legalidade dos serviços de cartório.
3.2. Razão da escolha da contratada:
3.2.1. A contratação é viável, pois a empresa contrata é notória no ramo de serviço.
3.2.2. Valor unitário é de R$ 369,66 (trezentos e sessenta e nove reais) e refere-se à taxa de emolumentos, para área industrial.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE
4.1. O valor total da presente contratação é **de R$** de R$ 369,66 (trezentos e sessenta e nove reais) O pagamento será efetuado conforme data de vencimento da Guia de Recolhimento da Taxa;

5. PRAZO DE EXECUÇÃO
5.1. Imediato

6. DO CONTRATADO
6.1. Empresa **OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS**, inscrita no **– CNPJ 37.318.313/0001-00**;
6.2. No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Gestão/Unidade
Fonte de Recursos:
DOTAÇÃO: 125
RECURSO:0117

8. DO FORO

8.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

9. DA DE LIBERAÇÃO

9.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo Presidente da Comissão de Contratação, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 09 outubro de 2026

ROVENI DE LURDES HAMANN:81239386915
Assinado de forma digital por ROVENI DE LURDES HAMANN:81239386915

ROVENI DE LURDES HAMANN
Agente de Contratação